



## FATO RELEVANTE

POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - CNPJ/MF nº 14.080.689/0001-16

**CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, 2º andar-parte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.868.597/0001-40 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.080.689/0001-16 ("Fundo"), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, informar a seus cotistas e ao mercado sobre o quanto segue:

1. A Receita Federal do Brasil, em face de consulta de não formulada por esta Administradora, emitiu a competente resposta nº 181, no dia 25/06/2014, por intermédio da qual manifestou o entendimento de que os ganhos de capital auferidos na alienação de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário por outros Fundos de Investimento Imobiliário, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda a alíquota de 20% (vinte por cento) de acordo com as mesmas normas aplicáveis aos ganhos de capital ou ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável.

2. Como havia dúvida na interpretação da legislação, esta Administradora informa que tais valores já se encontravam provisionados na carteira do Fundo e devidamente aplicados em um Fundo Referenciado DI totalizam o montante de R\$ 96.595,59 , o que equivale a 0,10% do patrimônio líquido do fundo. Logo, com base na decisão supramencionada, a Administradora efetuará o recolhimento do referido imposto, sem impacto no valor da cota patrimonial. No entanto, o valor pago constitui despesa do Fundo e afetará as distribuições de rendimento no semestre competência de julho/14 a dezembro/14, e seu impacto será diluído proporcionalmente ao longo dos meses do semestre em questão.

**CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**